



INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 135/2016

04 de outubro de 2016

Sementes

A Aprosoja orienta o agricultor quanto ao início da safra 2016/17 de soja no estado de Mato Grosso e alerta também para os cuidados necessários quanto à aquisição, recebimento e procedimentos a serem tomados em relação aos padrões de qualidade de sementes, apresentados a seguir.

1. Recebimento de sementes

Reforçando as exigências no ato da entrega, é importante que o agricultor exija as premissas acordadas com o fornecedor na comercialização de sementes. (Confira as informações no [Informe Técnico 130.](#))

O primeiro cuidado é em relação à embalagem, seja bag ou sacaria, na qual o produto chega na propriedade. Deve-se observar a integridade e/ou a conservação da embalagem, se está violada, rasgada ou furada. **O ideal é não receber o produto quando houver desconformidade** – tenha ela origem no transporte das cargas ou na produção das sementes. Nesse caso, notifique imediatamente o responsável pela avaria.

Porém, se o agricultor receber produtos com embalagem avariada, é necessário documentar o ocorrido o mais breve possível e notificar o fornecedor, com testemunhas, fotos, assinaturas, etc., para fundamentar medidas posteriores.

O produtor deve verificar os teores apresentados nos testes de qualidade informados pelas sementeiras (germinação) e exigir o certificado que acompanha a nota fiscal. Também recomendamos tirar amostras e fazer o teste de germinação de sementes (em laboratório ou em canteiros na propriedade).

Além disso, deve-se checar se na nota fiscal de compra da semente já consta o pagamento da taxa ou da contribuição para o Fundo Mato-grossense de Apoio à Cultura da Semente (Fase) – Taxa (DARF) e FASE (GUIA), que deverão vir anexados ao documento fiscal (conforme orienta [Informe Técnico 34/2013](#)). Caso o comprovante não conste na nota, o produtor tem direito de cobrar o seu recolhimento (Taxa ou Fase) e, só após, aceitar a entrega do produto em sua propriedade.

2. Análise de sementes

O objetivo é fornecer informações sobre a qualidade dos lotes de sementes que serão usados na semeadura, procurando evitar alguns dos riscos aos quais está sujeita a agricultura. Serve também de guia ao agricultor que irá usar a semente, ao produtor ou comerciante de sementes para fins de beneficiamento e venda de seu produto, além de ser necessária ao serviço de fiscalização do comércio e da produção de sementes.



3. Amostragens para emissão do Laudo

Para realizar a amostragem, o agricultor deve realizar os seguintes procedimentos:

a) o primeiro passo é verificar que documentos o laboratório de análises credenciado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) solicita do agricultor. Caso a amostra esteja tratada quimicamente com fungicidas e/ou inseticidas, deve ser informado o nome do produto, do ingrediente ativo e a dosagem utilizada. O documento deve estar assinado pelo cliente ou seu representante legal;

b) armazenar a amostra de sementes em embalagem de papel craft ou papelão resistente, devidamente identificada;

c) a amostra deve conter o peso mínimo exigido para a análise de sementes conforme a espécie e que constam nas Regras para Análise de Sementes ou nas Instruções Normativas do Mapa. Confira a tabela abaixo com peso padrão de algumas espécies.

Peso Mínimo em Gramas	
Espécie	Amostra Média (g)
<i>Glycine max</i> (soja)	1000
<i>Gossypium</i> spp. (algodão)	1000
<i>Oryza sativa</i> (arroz)	1400
<i>Pennisetum glaucum</i> (milheto)	300
<i>Phaseolus vulgaris</i> (feijão)	1000
<i>Shorgum bicolor</i> (sorgo)	900
<i>Vigna unguiculata</i> (feijão caupi)	1000
<i>Zea mays</i> (milho)	1000

Fonte: Regras para Análise de Sementes e IN (padrões)

4. Tipos de Análises

Os tipos de análise que podem ser solicitados no laboratório são: Análise de Pureza, Verificação de Cultivares, Determinação de Outras Sementes por Número, Teste de Germinação, Sementes Infestadas, Testes de Vigor (Envelhecimento Acelerado, Teste de Tetrázólio) entre outros.

5. Laboratórios Credenciados ao Mapa em Mato Grosso

- Laboratório de Análise de Sementes do Indea-MT
Avenida Vereador Juliano Costa Marques, s/nº, Bairro Residencial São Carlos, Cuiabá-MT, 78051-015. Telefone: +55 65 3653-2600.
- Pro Semente Laboratório de Análise de Sementes
Av. Lions Internacional, 432 - VI Aurora III, Rondonópolis-MT, 78740-485.
Telefone: +55 66 3422-2868



- Aprosmat – Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso
Rua dos Andradas, 688 – Vila Goulart, Rondonópolis-MT, 78745-420. Telefone:
+55 66 3427-2400
- Solos & Plantas – Agroanálises
Avenida Brasil, 571 - Centro – Sorriso-MT, 78890-000. Telefone: +55 66 3544-
5637

6. Amostragem oficial

Conforme a Instrução Normativa INDEA-MT nº 002/2016 publicada em Diário Oficial em 16/09/2016 (veja [na íntegra](#)), o usuário poderá solicitar ao INDEA/MT a amostragem para fins de verificação dos índices de padrão mínimo estabelecidos dos materiais adquiridos.

- O prazo de solicitação é de até 10 (dez) dias após o seu recebimento na propriedade comprovado por meio de recibo na nota fiscal;
- O usuário de sementes ou de mudas deve mantê-las em condições adequadas à preservação de sua identidade e qualidade;
- Durante a fiscalização, poderão ser coletadas amostras oficiais das sementes ou das mudas comercializadas, visando à verificação dos padrões de identidade e qualidade;
- A amostragem para fim de fiscalização será realizada por Engenheiro Agrônomo e/ou Florestal do INDEA/MT investido no cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal;
- A mão de obra auxiliar necessária a amostragem será fornecida pelo detentor do produto.

7. Sementes para uso próprio

Conforme a Instrução Normativa INDEA-MT nº 002/2016, orientamos também sobre o CADASTRO DE ÁREA PARA A PRODUÇÃO DE SEMENTES PARA O USO PRÓPRIO junto aos órgãos oficiais do governo. Para que o produtor reserve parte da produção de sementes para uso próprio (semente salva), as áreas de reprodução devem ser cadastradas junto ao INDEA. Este cadastro poderá ser realizado por meio eletrônico ou por meio de formulário disponível nas unidades locais (ou neste [link](#)).

Itens importantes:

- Para a produção de sementes salvas o registro no MAPA fica dispensado;
- O usuário poderá, a cada safra, **reservar parte de sua produção como "sementes para uso próprio"** ou "mudas para uso próprio", mediante cadastro da área de reprodução de sementes ou mudas para uso próprio junto ao INDEA (semente salva);
- O prazo para realização do cadastro é de até **15 dias** após o plantio **FINAL** no INDEA do município onde estiver localizada a propriedade;



- O usuário também deverá informar ao INDEA até **30/06** de cada ano corrente a quantidade (Kg) de "sementes para uso próprio" que reservou;
- Para o cadastro da área de sementes de reserva para uso próprio o usuário deverá apresentar ao INDEA além do formulário de cadastro previsto, as notas fiscais de aquisição da semente e o ANEXO XXXIII da Instrução Normativa Mapa nº 09 se reservou semente na última safra;
- Toda semente para uso próprio só poderá ser transportada com autorização o INDEA, desde que seja para propriedade do usuário que fez a reserva, comprovada pela documentação.

Em caso de dúvidas, procure o INDEA do seu município ou a Comissão de Defesa Agrícola da Aprosoja.

Diretor Técnico: Luiz Nery Ribas (65) 99989-1413; e-mail: nery@aprosoja.com.br

Analista: Eduardo Vaz (65) 99692-3374; e-mail: eduardo.silva@aprosoja.com.br

Analista: Chantal Gabardo (65) 99927-0140; e-mail: chantal.gabardo@aprosoja.com.br